



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.872, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONVÊNIO Nº 002/2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sabrina Santos Wegner Schroder**, Secretária Municipal de Saúde, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Lariane Scherer Rodrigues**, Secretária Adjunta de Saúde, como Gestor suplente, a Sra. **Tierle Kosloski Ramos**, Enfermeira - Coordenadora de Atenção Primária em Saúde, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO, e ainda, como fiscal suplente a servidora **Luisa Schirman Vasconcelos** - Enfermeira, referente ao Convênio nº 002/2025, celebrado entre o Município de São Sepé e de outro lado a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, inscrita no CNPJ nº 97.227.383/0001-77, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros oriundos de emendas impositivas parlamentares, cuja execução orçamentária é obrigatória, destinados ao custeio e manutenção das atividades hospitalares, referente ao Processo Digital nº 6848/2025.

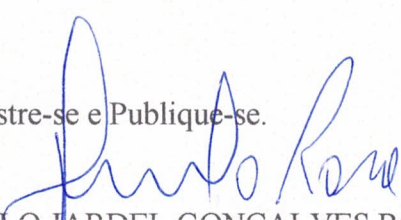
Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do Convênio, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 20/01/2026.
